



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10070 Disponibilização: Sexta-feira, 6 de Junho de 2025 Publicação: Segunda-feira, 9 de Junho de 2025

(2025NR01552)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os instrumentos contratuais originados do presente procedimento terão vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI (4972853) e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência Nº 194/2023 (Doc. SEI 4972778); Ata de Registro de Preços nº 8/2024/TJ-PI com Aditivo de Prorrogação (6881408) e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 298/2025 (Doc. SEI 6913629).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 05/06/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6913657** e o código CRC **24A7D01D**.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Servidora TJPI**, em 06/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6913815** e o código CRC **115352AA**.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 29/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 25.0.000020253-6

PARTÍCIPIES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Presidente, Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI

REPRESENTANTE: Prefeita, Sra. **JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**

CNPJ Nº: 06.553.861/0001-83

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE PIRIPIRI

REPRESENTANTE: Sra. **KARINA BRAZ DO REGO BARROS**

OBJETO: O presente Acordo tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante nos limites territoriais de jurisdição da **Comarca de Piripiri -PI**, nos termos da Lei nº 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data da publicação na imprensa oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

9.2. EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV
PROCESSO SEI Nº: 25.0.000036070-0

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI

CNPJ Nº: 06.553.986/0001-03

REPRESENTANTE: Prefeito **WALDEMAR MAURIZ FILHO**

OBJETO: O Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel de propriedade do Tribunal de Justiça do Piauí, localizado na Rua São Francisco, nº 540, Centro, Isaías Coelho - PI.

VIGÊNCIA: O Termo é estipulado gratuitamente pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

10. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

10.1. Edital 256

Edital Nº 256/2025 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD

O Diretor-Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/PI, Desembargador Manoel de Sousa Dourado, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC/TJPI e a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas-SEAD,

CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Civil, que prevê a utilização prioritária da conciliação, da mediação e de outros métodos de solução consensual dos conflitos nos âmbitos pré-processual e judicial;

CONSIDERANDO o necessário cumprimento ao disposto na Resolução CNJ Nº 125/2010;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI Nº 32/2010, que dispõe sobre a política estadual de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 9/2018 ENFAM;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 14/2019, do Tribunal de Justiça do Piauí, que dispõe sobre a realização das audiências de conciliação e de mediação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;